



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04 /2023
(Da Mesa Diretora)

CONSIDERANDO a solicitação do Governador do Estado para aprovação da indicação do nome de **José Otávio Maia de Vasconcelos** para assumir o cargo de **Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB**, nos termos do Ofício GG 213 datado de 15 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO que a solicitação do Governador do Estado tem fundamento legal no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a solicitação epigrafada tramita nesta Casa Legislativa nos termos dos arts. 240, §1º, III, e 241 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012);

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com fulcro no art. 241, II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012), resolve consubstanciar a solicitação do Governo do Estado da Paraíba em Projeto de Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Aprova a indicação de José Otávio Maia de Vasconcelos para assumir o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a indicação de José Otávio Maia de Vasconcelos para assumir o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Casa de Eptácio Pessoa, 07 de junho de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

DEP. JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário